



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10024184 / 2022 - EJEF/DIRGED/GEJUR/COBIB

SETOR REQUISITANTE: Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR – 1031042

SETOR DIRETAMENTE BENEFICIADO: COBIB/GEJUR/DIRGED

UNIDADE DE COMPRA NO SIAD: Gerência de Compra de Bens e Serviços - [1031018](#)

CÓDIGO DO ITEM DE SERVIÇO NO SIAD: 000018708 - SERVICOS DE ASSINATURA DE BOLETINS JURIDICOS

JUSTIFICATIVA: pela necessidade de compor o acervo e de atualizar as plataformas de pesquisa da Biblioteca Digital do TJMG e, conseqüentemente, de aprimorar e constantemente qualificar o conhecimento disponibilizado a magistrados, servidores, colaboradores e estagiários. A biblioteca digital aparece como uma ferramenta eficiente de acesso e compartilhamento de informações. Essa ferramenta digital facilita o acesso aos materiais de pesquisa, pois elimina distâncias, facilita a forma de acesso (realizado virtualmente) e amplia o universo de pesquisas disponíveis, permitindo o acesso de magistrados, assessores, servidores e demais usuários lotados em todas as comarcas de Minas Gerais (conforme Nota Técnica nº. 2594, evento nº. 9928529).

Ademais, o Tribunal é assinante desse produto há alguns anos, com efetiva e robusta contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos judiciais e administrativos, especialmente no período de *lockdown* (COVID-19). Contudo, o atual contrato (nº. 193/2017 - evento nº. 0219745) está em seu 4º Termo Aditivo (evento nº. 6594703), sendo vedada nova prorrogação, como consignado no proc. SEI! nº. 0449476-36.2022.8.13.0000.

OBJETO: assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital Proview .

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

E-books da Editora RT e Fiscrosoft, com aproximadamente 1.600 obras;

Quantidade de acessos simultâneos: até 500 (quinhentos);

Forma de acesso: *IP/Token*.

FORNECEDOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO MERCADO: conforme evento nº. 9928529, trata-se de objeto singular, com fornecedor exclusivo (vide evento nº. 9940197):

- Editora Revista dos Tribunais Ltda.

CNPJ nº. 60.501.293/0001-12

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº. 1.855, 13º andar, Vila Olímpia

CEP: 04.548-005

São Paulo/SP - Brasil

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.979,12 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

- O valor total incluirá despesas com fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, bancários, seguros e quaisquer outras que incidam na execução do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: o acesso deverá estar liberado no primeiro dia de vigência contratual, funcionando normal e regularmente.

DO PAGAMENTO: em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira vencerá após 30 (trinta) dias consecutivos do termo inicial da vigência do contrato e as demais assim sucessivamente;

- Cláusulas-padrão contratuais do Tribunal;

- A nota fiscal deverá ser emitida exclusivamente em formato .PDF e enviada por e-mail para cobib.assinaturas@tjmg.jus.br, acompanhada do CRC/CAGEF e demais documentos que comprovem a regularidade fiscal, inclusive com a Previdência Social;

- A nota fiscal deverá ser emitida apenas após o recebimento da respectiva nota de empenho e de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após o termo inicial da vigência do contrato;

- A nota fiscal deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a data da sua emissão;

- A nota fiscal deverá discriminar o(s) objeto(s), o número do contrato e da nota de empenho, assim como outras informações que individualizem/identifiquem o serviço, além dos respectivos dados bancários para pagamento;

- Nota fiscal emitida com CNPJ divergente do constante no respectivo contrato será recusada/devolvida;

- O pagamento será feito por depósito bancário, após ateste da nota fiscal;

- É vedada à contratada emitir boleto bancário para pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **prorrogáveis conforme previsão legal.**

OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL: Cláusulas-padrão do Tribunal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Cláusulas-padrão do Tribunal;

- Emitir relatório mensal de acesso à base, com os seguintes requisitos:

a) Número de acessos por dia/ diários no mês de referência;

b) Número de documentos exibidos no mês de referência;

c) Número de buscas realizadas no mês de referência;

d) Demais informações disponíveis sobre o perfil de acesso.

- Enviar o relatório acima especificado para cobib.assinaturas@tjmg.jus.br em até 7 dias úteis após a solicitação feita pelo Tribunal, através de um dos canais de atendimento disponibilizados para tanto.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

- Gestor do Contrato: Thiago Israel Simões Doro Pereira (TJ 8165-3), Gerente da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR

- Fiscal do Contrato: Rafaela Giboschi Carvalho (TJ 8166-1), Coordenadora da Coordenação de Biblioteca - COBIB



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Israel Simões Doro Pereira, Gerente**, em 20/07/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Giboschi Carvalho, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10024184** e o código CRC **7E356946**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 16234 / 2022 - EJEF/DIRGED/GEJUR/COBIB

Belo Horizonte - MG, 25 de julho de 2022.

À DIRSEP/GECOMP

ASSUNTO: Assinatura da BD Proview (início de vigência: 18/10/2022)

Senhor Gerente,

Solicitamos a V.S^a. a contratação do produto descrito a seguir, observadas as orientações da DIRSEP/ASCONT.

| | | |
|--|---|-------------------|
| Objeto | Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital Proview, com até 500 (quinhentos) acessos simultâneos, via <i>IP/Token</i> | |
| Setor diretamente beneficiado | COBIB/GEJUR/DIRGED | |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | |
| INSTÂNCIA | INCIATIVA ESTRATÉGICA | PERCENTUAL |
| 2 ^a | GESTÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE BENS E SERVIÇOS DO 2º GRAU | 20% |
| 1 ^a | SEM RELAÇÃO DIRETA COM A INICIATIVA ESTRATÉGICA | 80% |
| Preço | R\$ 125.979,12 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos), conforme evento nº. 10090316 | |
| Forma de pagamento | 12 parcelas mensais, conforme evento nº. 10090316 | |
| Vigência contratual e de execução do objeto | 12 meses (a partir de 18/10/2022 , em razão da vigência da atual assinatura - evento nº. 6594703) | |

| | |
|-------------------|---|
| Fornecedor | <p>Editora Revista dos Tribunais Ltda.</p> <p>CNPJ nº. 60.501.293/0001-12</p> <p>Av. Dr. Cardoso de Melo, nº. 1.855, 13º andar, Vila Olímpia</p> <p>CEP: 04.548-005</p> <p>São Paulo/SP - Brasil</p> |
| Contato | <p>Ana Carolina Oliveira</p> <p>Consultora de Negócios</p> <p>+55 32 99927 0075</p> <p>ana.carolina@thomsonreuters.com</p> |
| Observação | <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação de contratação e justificativa de singularidade do objeto: eventos ns. 9928529 e 9940197; 2. Termo de Referência: evento nº. 10024184; 3. Comprovantes de preço: eventos ns. 10090526, 10090588 e 10090647; 4. Contrato em vigor: 4º TA ao CT. 193/2017 (evento nº. 6594703); 5. Nº. da solicitação no SIAD: 1031042 000008/2022; 6. Nº. do pedido no SIAD: 1031042 000008/2022; 7. É necessário enviar a minuta do termo contratual para análise prévia da assessoria jurídica da empresa antes da disponibilização para assinatura dos representantes. Segundo a consultora de negócios, o prazo interno deles para tanto é de 10 dias. 8. Os representantes legais que assinarão o contrato, indicados pela consultora de negócios, são: Sr. Pablo Leo Peduzzi e Sr^a. Juliana Mayumi Oshiro Ono, conforme evento ns. 10090808 e 10090766; 9. Conforme consta no proc. 0212451-70.2022.8.13.0000, evento nº. 9684516, essa empresa solicitou alteração em cláusulas-padrão do Tribunal, especificamente sobre indenização por danos provocados e prazo para comunicação de incidentes que possam comprometer a segurança de dados (LGPD), sob pena, neste último caso, de não efetivar a contratação. |



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Giboschi Carvalho, Coordenador(a)**, em 25/07/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10024248** e o código CRC **7EC8411A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 26994 / 2022

Processo SEI nº: 0509764-47.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 542/2022

Número da Contratação Direta: 046/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de assinatura da plataforma *ProView Thoson Reuters* - Biblioteca Digital Proview, com até 500 (quinhentos) acessos simultâneos, via IP/Token.

Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Valor total: R\$ 125.979,12 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da **Editora Revista dos Tribunais Ltda.**, para prestação de serviço de assinatura da plataforma *ProView Thoson Reuters* - Biblioteca Digital Proview, com até 500 (quinhentos) acessos simultâneos, via IP/Token.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Delvan Barcelos Junior

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 08/08/2022, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10283468** e o código CRC **933C865E**.

VIII - Luís Cláudio de Souza Alberto, do Centro de Informação Institucional - CEINFO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Removendo, a pedido, a Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade, com assento na 12ª Câmara Cível, passando a integrar a 1ª Câmara Cível, a partir de 10.08.2022, nos termos Resolução vigente.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2ª INSTÂNCIA

Nomeando Lucas Fonseca de Souza Russo, PJPI-33819-4, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A901, PJ-56, por indicação do Juiz de Direito Richardson Xavier Brant, convocado para auxiliar a 9ª Câmara Criminal (Portaria nº 7458/2022-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Exonerando Lucas Fonseca de Souza Russo, PJPI 33.819-4, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A901, PJ-56, da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 7403/2022-SEI).

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. DELVAN BARCELOS JÚNIOR, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0448978-37.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 516/2022

Número da Contratação Direta: 040/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação da pessoa jurídica Fábio Henrique de Sousa Coelho para a prestação de serviço de docência, consistente na palestra "Proteção dos investidores: importância e gargalos" no Seminário "Mercado de capitais", parte integrante do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Empresarial com ênfase em Falências e Recuperação de Empresas, na modalidade presencial.

Contratada: FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO – CNPJ 34.839.861/0001-80

Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da pessoa jurídica Fábio Henrique de Sousa Coelho para a prestação de serviço de docência, consistente na palestra "Proteção dos investidores: importância e gargalos" no Seminário "Mercado de capitais", parte integrante do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Empresarial com ênfase em Falências e Recuperação de Empresas, na modalidade presencial.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.

Delvan Barcelos Junior
Juiz Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0509764-47.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 542/2022

Número da Contratação Direta: 046/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de assinatura da plataforma *ProView Thoson Reuters* - Biblioteca Digital Proview, com até 500 (quinhentos) acessos simultâneos, via IP/Token.

Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Valor total: R\$ 125.979,12 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da **Editora Revista dos Tribunais Ltda.**, para prestação de serviço de assinatura da plataforma *ProView Thoson Reuters* - Biblioteca Digital Proview, com até 500 (quinhentos) acessos simultâneos, via IP/Token.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Delvan Barcelos Junior
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

09 de agosto de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

09 de agosto de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene de Vasconcelos Albrigo
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

09 de agosto de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

Decisão de Recurso

Processo SIAD nº: 335/2022

Licitação nº: 102/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do TRIBUNAL de Justiça do Estado de Minas Gerais, Capital.

1ª RECORRENTE: STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA